



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF 87.762.563/0001-03 NIRE 43300010007 COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MAPA FINAL DETALHADO DE VOTAÇÃO

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTS5), (Processo: 6089) e (Processo: 6054), comunica que, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o mapa de votação detalhado de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas presencialmente e por meio de voto de acionista via boletim de voto à distância recepcionado diretamente pela Companhia, para cada item constante do boletim de voto, incluindo às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.04.2024. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

ANEXO MAPA FINAL DETALHADO DE VOTAÇÃO

CNPJ/ CPF	QUANTIDADE DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	% SOBRE O TOTAL DE VOTOS	CODIGO DELIBERAÇÃO (1)												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13(*)
92752	3.152.762	99,999936	A favor	A favor	A favor	Não	Não	Não	A favor	Sim	Sim	A favor	A favor	A favor	Não
03211	1	00,000032	Absteve-se	A favor	A favor	Não	Não	Não	A favor	Sim	Sim	A favor	A favor	A favor	Não

CNPJ/ CPF	QUANTIDADE DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	% SOBRE O TOTAL DE VOTOS	CODIGO DELIBERAÇÃO (2)		
			1	2	3
92752	3.152.762	99,999936	A favor	A favor	A favor
03211	1	00,000032	A favor	A favor	A favor

(1)

- 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023
- 2 – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.
- 3 - Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2022.
- 4 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia) -
- 5 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia)
- 6 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?
- 7 - Eleição da seguinte chapa para compor o conselho de administração da Companhia (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos 4 e 5 e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra): Péricles Pereira Druck; Paulo Sergio Viana Mallmann; Paulo Iserhard; Roberto Faldini; Andrea Pereira Druck; Carlos Behenhauser Leite; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
- 8 Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia)
- 9 Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia)
- 10 Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo (o campo a seguir somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido "não" em relação a pergunta anterior): Andrea Pereira Druck; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Carlos Behenhauser Leite; Roberto Faldini; Péricles Pereira Druck; Paulo

Sergio Viana Mallmann; Paulo Iserhard

- 11 Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Isehard e Roberto Faldini, indicados como membros independentes para o Conselho de Administração da Companhia, aos critérios de independência da Resolução CVM nº 80.
- 12 Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024
- 13 Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?*

(2)

- 1 - Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas estatutárias (reserva para investimentos) no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem emissão de novas ações.
- 2 - Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto.
- 3 - Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

*Essa matéria foi objeto de votação apenas pelos acionistas que exerceram seu direito de voto à distância por meio de Boletim de Voto.